



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1  
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085  
Tel.: (27) 3636.7828/7827

## ESCLARECIMENTO 8

**Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede estadual de ensino, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades.**

### **1) Pergunta:**

No momento de acolhimento de proposta devemos incluir no sistema Proposta e Habilitação. Será necessário incluir Planilha de Formação de Custo?

### **Resposta:**

Conforme estabelecido no Edital, o Pregão Eletrônico nº 015/2022 se ampara legalmente na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993, no Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010. (*Grifo nosso*).

Isto posto, esclarecemos que quanto à documentação apresentada, deverão ser observadas integralmente as disposições contidas no Decreto Federal 10.024/2019, em especial, o Art. 26, que diz:

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Vitória, 25 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitação 1  
CPL-1/SEDU